

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1760/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO a autorização contida no Proc. Adm. Nº 8516794-07.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
07/12/13 (sábado)	Emanuel Leite Albuquerque (por substituição)
08/12/13 (domingo)	Francisco Auricélio Pontes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 2 de dezembro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 1776/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nosuso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso II da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517132-78.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter temporário pelo prazo de 06(seis) meses, a Comissão de Desenvolvimento de Sistemas de Custos para Otimização das Despesas do Poder Judiciário, com a finalidade de buscar a excelência da gestão dos custos operacionais com foco na eficiência e otimização das despesas públicas pelo Poder Judiciário;

Art. 2º – Aos servidores integrantes desta Comissão serão concedidos, a partir da publicação desta Portaria, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, nos valores constantes no anexo único desta Portaria, observado o disposto na Portaria nº 938/2013;

Parágrafo único - Os integrantes da comissão a que se refere esta Portaria, que já percebem GTR nos termos do art. 8º da Portaria nº 938/2013, poderão optar pela permanência desse valor ou pela percepção da GTR, nos valores a que se refere o art. 5º, inciso II, da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1776/2013

Matrícula	NOME	Cargo Efetivo/ Comissionado	FUNÇÃO	Valor de GTR a perceber pela Portaria
4309.1/9	Lusiran de Matos Soares	Assessor Técnico GAJ-1	Coordenador	R\$ 630,00
5508.1/7	Lívia Ramalho Rolim	Assessora Técnica GAJ-1	Membro	R\$ 630,00